

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Industrial	CE	Semestral . . .	125	TP:42	5	
Tecnologia de Secagem e Preservação	TM	Semestral . . .	125	TP:42	5	
Controlo de Qualidade	SS	Semestral . . .	125	TP:42	5	
Gestão Industrial	CE	Semestral . . .	125	TP:42	5	
Processos e Produtos	TM	Semestral . . .	150	TP:42	6	
Projeto Industrial	TM	Semestral . . .	350	OT:140	14	

206922069

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho n.º 5852/2013**

Nos termos da alínea *n*) do artigo 25.º dos Estatutos do IPS, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59/2008, de 28 de outubro, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República* n.º 216, 2.ª série, de 6 de novembro, determino que a alínea *a*) do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo Despacho n.º 10527/2010, de 14 de junho, publicado no *Diário da República* n.º 120, 2.ª série, de 23 de junho passe a ter a seguinte redação: “Deter formação inicial superior e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas.”.

O presente despacho entra em vigor após publicação no *Diário da República*, aplicando-se aos requerimentos para a realização das referidas provas efetuados a partir da mesma data.

19 de abril de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.
206919023

Despacho (extrato) n.º 5853/2013

Por despacho de 18 de abril de 2013, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

José Manuel Gameiro Rebelo dos Santos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, precedendo concurso documental, como professor coordenador, em dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3 601,03 €, correspondente ao escalão 1, índice 220, com efeitos a partir de 19/04/2013, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

23 de abril de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
206921875

Despacho (extrato) n.º 5854/2013

Por despacho de 28 de fevereiro de 2013, do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de substituição do presidente:

Vítor Paulo de Almeida Arsénio — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, pelo período de cinco meses, com a remuneração mensal de € 545,61, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 04/03/2013.

24 de abril de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
206921712

Despacho (extrato) n.º 5855/2013

Por despacho de 27 de março de 2013, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Luís Miguel d’Ascensão d’Oliveira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, pelo período de 01/04/2013 a 01/10/2013, com a remuneração mensal de € 545,61, correspondente ao escalão 1, índice 100.

24 de abril de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
206921761

Despacho (extrato) n.º 5856/2013

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 26 de março de 2013:

Adelaide Conceição Rodrigues Fonseca de Sousa — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 10 %, pelo período de quatro meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 01/04/2013.

Helena Isabel Branco Marmelo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 10 %, pelo período de quatro meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 01/04/2013.

De 28 de março de 2013:

Maria Leonor Gomes Madureira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de acumulação, a tempo parcial a 20 %, pelo período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 403,75, correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 01/04/2013.

De 01 de abril de 2013:

Ana Cristina Neves Ramos de Deus — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 10 %, pelo período de quatro meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 01/04/2013.

De 02 de abril de 2013:

Carla Sofia Cruzinha de Sousa — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 10 %, pelo período de três meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 08/04/2013.

24 de abril de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
206921842

Despacho (extrato) n.º 5857/2013

Por despachos do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de substituição do presidente, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 27 de fevereiro de 2013:

António Jorge Labareda Lopes — autorizada, por dois anos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Élia Isabel Gamito de Jesus — autorizada, pelo período de cinco meses, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de